



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - **CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 195/2008

Altera a Resolução CONSEMA nº 008/2000, que cria Câmaras Técnicas Permanentes, dispõe de suas composições e dá outras providências.

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº10.330, de 27 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item VI, do Artigo 1º, da Resolução CONSEMA 08/2000, para excluir, da composição da Câmara Técnica Permanente de Gestão das Águas, o INGÁ e o IBAMA.

Art. 2º - Alterar o item I, do Artigo 1º, da Resolução CONSEMA 08/2000, para excluir, da composição da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, a ONG Mira-Serra.

Art. 3º - Alterar o item III, do Artigo 1º, da Resolução CONSEMA 08/2000, para incluir, na composição da Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade e Política Florestal, a AGAPAN.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2008.

Carlos Otaviano Brenner de Moraes
Presidente do CONSEMA